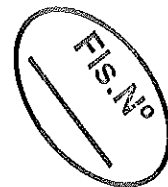




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROJETOS DE VENDAS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 112/2017 - Modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para chamada pública de 2017 ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, setor de alimentação escolar, conforme Edital datado em 14 de julho de 2017 e publicado em 19 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram os seguintes produtores e associações para participação do presente certame: VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA, ADILSON ROCHA, LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO, MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CLAUDINÉIA VITA DA SILVA, GUILHERME HENRIQUE DE PAULA, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS - ASSOMINAS, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM. Dando início aos trabalhos a presidente da comissão pediu aos produtores presentes e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO. Após verificar de todas as documentações essa comissão constatou o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS apresentou DAP vencida, ou seja, não emitida nos últimos 60 dias; FGTS com validade vencida e não apresentou as declarações referentes aos itens 6.4 do edital, letras E e F e também o alvará sanitário para venda dos produtos industrializados; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM apresentou FGTS com validade vencida; VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA deixou de apresentar declaração referente ao item 6.4.2 letra D do edital; GUILHERME HENRIQUE DE PAULA deixou de apresentar declaração referente ao item 6.4.2 letra D do edital. Os demais produtores apresentaram documentação válida e regular, sendo habilitados. A associação e os produtores que não cumpriram as exigências editalícias, ficou facultado o prazo de até dia 15/09/2017 a contar da data de sessão de julgamento das propostas para regulamentação da documentação. Aberto os projetos de venda apresentados pelas associações e produtores rurais e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estes apresentaram projetos válidos. Passando para a classificação dos itens de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015. O item abóbora madura, ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020




MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; o item alface , ficou 50% para ADILSON ROCHA e 50% para SEBASTIÃO DE OLIVEIRA; o item alho ficou para GUILHERME HENRIQUE DE PAULA; o item arroz branco ficou para LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO; o item banana ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; o item batata doce ficou para CLAUDINÉIA VITA DA SILVA; o item beterraba ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; o item bolo ficou para MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES; o item brócolis ficou para ADILSON ROCHA; o item cenoura ficou para GUILHERME HENRIQUE DE PAULA; o item cheiro verde ficou para ADILSON ROCHA; o item couve flor ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; o item couve folha ficou para ADILSON ROCHA; o item feijão carioquinha ficou para CLAUDINÉIA VITA DA SILVA; os itens inhame e laranja não houveram fornecedores; o item limão ficou para ADILSON ROCHA; o item mandioca ficou para CLAUDINÉIA VITA DA SILVA; o item maracujá ficou para CLAUDINÉIA VITA DA SILVA; o item milho verde ficou para PAULO CEZAR DE OLIVEIRA; o item morango ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; o item pepino ficou para VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA; o item polpa de fruta ficou para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS; o item repolho ficou para ADILSON ROCHA; o item tomate ficou para VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA; o item vagem ficou para VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA. Sendo os valores adjudicados aos seguintes produtores e associações: VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA, no valor R\$ 4.583,20; ADILSON ROCHA no valor R\$5.058,45; LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO, no valor R\$ 12.726,00; MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES, no valor R\$ 3.300,00; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, no valor R\$ 1.147,00; PAULO CEZAR DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, no valor R\$ 4.104,00; CLAUDINÉIA VITA DA SILVA, no valor R\$ 12.878,49; GUILHERME HENRIQUE DE PAULA, no valor de R\$ 2.733,49; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS, no valor de R\$ 17.005,60; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, no valor de R\$ 22.307,33. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros, produtores presentes. Monte Belo, 09 de Agosto de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Presidente

Membros:  Aline Aparecida da Silva

 Jane Maria da Silva

Presentes:  Rosimeire Maris da Silva

 Arnaldo da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** a CHAMADA PÚBLICA 001/2017 – Inexigibilidade 005/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para chamada pública de 2017 ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, setor de alimentação escolar, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

FORNECEDORES (Produtores e Associações): VERA LÚCIA VILAS BOAS DE PAULA, no valor R\$ 4.583,20; ADILSON ROCHA no valor R\$5.058,45; LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO, no valor R\$ 12.726,00; MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES, no valor R\$ 3.300,00; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, no valor R\$ 1.147,00; PAULO CEZAR DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, no valor R\$ 4.104,00; CLAUDINÉIA VITA DA SILVA, no valor R\$ 12.878,49; GUILHERME HENRIQUE DE PAULA, no valor de R\$ 2.733,49; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS, no valor de R\$ 17.005,60; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, no valor de R\$ 22.307,33

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico a presente CHAMADA PÚBLICA, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo de Licitatório nº 112/2017.

Monte Belo, 09 de agosto de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.